



Aos trabalhadores da EDA

REVER PARA MELHORAR!

Decorrente das negociações do SINERGIA com a Administração da EDA, no primeiro quadrimestre deste ano, ficaram acordadas matérias importantes a que se juntam outras que foram sendo acrescentadas desde a última publicação (integral) do Acordo de Empresa (AE) em 2005.

No nosso comunicado de Maio passado, informamos que o Conselho de Administração se comprometeu a publicar todas essas alterações para as validar oficialmente e por um prazo de 5 anos... Palavra dada, palavra honrada, diz-se e faz-se na EDA!

De facto, as reuniões com a Empresa têm decorrido, ininterruptamente, desde dia 17 para a correspondente revisão do AE, numa “maratona” negocial cujo propósito principal é incluir no texto final todas as matérias já acordadas, tais como:

Clª 47ª – Duração das Férias (25 dias úteis);

Anexo I – Enquadramento e carreira profissionais (acesso acordado ao grau 9);

Anexo XI – Complementos dos benefícios da Segurança Social - Regulamento de complemento de reforma por velhice ou por invalidez, Complemento de subsídio de doença, Subsídio familiar a crianças e jovens, Fundo contribuição definida (trabalhadores admitidos a partir de 01-01-2003);

Anexo XII – Seguro de saúde;

Anexo XIII – Prémio de desempenho;

Anexo XIV – Fornecimento de eletricidade a preços reduzidos.

Outras matérias poderão merecer objecto de ajuste, na certeza de que **podemos garantir aos trabalhadores que, onde não houver acordo, tudo será mantido conforme o que está em vigor!**

Perspectiva-se, também que na EDA passe a vigorar um AE único e comum a todos os trabalhadores, independentemente do seu nível/categoria profissional. Saudamos que assim possa ser! No próximo dia 26 deverá haver “fumo branco”!

Conte sempre com o SINERGIA. Dê força ao sindicalismo independente.

2020-11-20

A DIRECÇÃO